



Luci Vera Primaz dos Reis Leiloeira Oficial

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/INTIMAÇÃO

1º LEILÃO: DIA 23 DE AGOSTO DE 2024. ENCERRAMENTO ÀS 15:00 HORAS

2º LEILÃO: DIA 30 DE AGOSTO DE 2024. ENCERRAMENTO ÀS 15:00 HORAS

Local: Através da plataforma digital www.luciverareisleiloes.com.br

Belª. LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS, Leiloeira Oficial devidamente autorizada pelo EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA COMARCA DE TRÊS PASSOS/RS, Autorizada conforme evento.... . TORNA PÚBLICO que realizará leilão eletrônico, os lances poderão ser ofertados através da plataforma www.luciverareisleiloes.com.br, até a data do encerramento supra citado:

Leilão Código 618 - **Lote 001** - UMA FRAÇÃO DE TERRAS, sem benfeitorias, com área de 70.000,00m², do lote rural nº 167, da 6ª seção Turvo, situada no Distrito de Padre Gonzales, neste município, conforme descrita e caracterizada na Matrícula nº 14.023. do CRI de Três Passos/RS. Avaliação em R\$ 200.000,00(duzentos mil reais). Valor em 2º Leilão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Processo nº 5000041-79.2006.8.21.0075. M. S. x I. R. S. Fiel depositário: Irineu Rodrigues da Silva, residente na Linha Floresta, interior de Três Passos - RS.

Ficam as partes, seus cônjuges (se casados forem), credor fiduciário, pignoratícios, credores hipotecários, anticrético, usufrutuários, senhorio direto, bem como aos demais interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso encontrem-se em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Sr. Oficial de justiça.

Se o bem não alcançar o lance superior à importância da avaliação até o a primeira data seguir-se-á em dia e hora já mencionados acima a sua alienação por 50% do valor da avaliação, não serão admitidos lances inferiores a 50% do valor da avaliação, conforme prescrito no art. 891, parágrafo único do CPC/2015. Condições de Pagamento do valor da arrematação será nos termos do art. 892 do CPC/2015.

Na Arrematação, os débitos e dívidas pendentes sobre o bem à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do art. 130 CTN, Será ao encargo do arrematante todas as despesas de transferência tais como ITBI, emolumentos cartorários, e os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação, o arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão entregues nas condições que se encontram, as imagens disponibilizadas no site www.luciverareisleiloes.com.br, são apenas ilustrativas. Ficando a cargo do arrematante vistoriar/visitar os mesmos antes da data do leilão. Para ofertar lances online, os interessados deverão estar com seu cadastro homologado na PLATAFORMA www.luciverareisleiloes.com.br, para ofertar lance. **DOS LANCES 1.1** Os lances poderão ser ofertados através do site www.luciverareisleiloes.com.br e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).1.2 Uma vez aceitos os lance os mesmos são

IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. 1.3 O lances ofertados via internet através do site www.luciverareisleiloes.com.br, e de viva voz têm igualdade de condições. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. 1.4 O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do sistema. 1.5 A Leiloeira Oficial não garante o acesso contínuo de seus serviços na plataforma www.luciverareisleiloes.com.br, uma vez que a o site poderá sofrer fatores de interferências fora do seu controle. 1.6 A Leiloeira Oficial não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet para acessar o site www.luciverareisleiloes.com.br. 1.7 A Leiloeira Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, extinguir acrescentar bem como alterar determinados ou todos os serviços disponíveis na plataforma. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. . Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caso o arrematante se arrependa, desiste ou não pague o preço no prazo estabelecido, ficará este sujeito às penalidades previstas no art. 358 do CP, e a perda da comissão a que faz jus a leiloeira, art. 39 do decreto 21981/32 e tabela do Sindilei/RS. Em ocorrendo adjudicação posterior ao leilão, conforme entendimento do STJ fica o adjudicante obrigado a indenizar a leiloeira. A leiloeira, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja do conhecimento dos interessados. Comissão da leiloeira será 10% do valor da venda. Em ocorrendo acordo, pagamento, adjudicação ou remissão após inclusão do(s) bem(ns) em hasta, fica obrigado o reembolso das despesas efetuadas pela leiloeira informadas no processo, a cargo da parte executada. Informações e condições de pagamento (55) 99903-1016. Visite: home page www.luciverareisleiloes.com.br.

TRÊS PASSOS – RS, 05 de junho de 2024.

LUCI VERA PRIMAZ DOS REIS
Leiloeira Oficial

Dra. Sucilene Engler Audino
Juíz(a) de Direito